



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.580

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.160 de 19 de Janeiro de 20242

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.580

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.160 de 19 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7.160, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuação nos processos de contratação sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como Agente de Contratação nos processos licitatórios, pregões e contratações diretas da Prefeitura do Município de Pedranópolis, a Sra. Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin, servidor público efetivo, lotado no cargo de Farmacêutica, portador do RG nº 30.194.228-6 SSP/SP e do CPF nº 284.275.008-07.

Art. 2º Ficam designados para atuar como equipe de apoio, auxiliando o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios da Prefeitura do Município de Pedranópolis, os seguintes servidores:

I – Juliana Domingues Rodrigues, servidora pública efetiva, lotado no cargo de Serviços Gerais, portadora do RG nº 23.074.329-6 SSP/SP e do CPF nº 177.964.888-07;

II – Flavio Henrique Tanganelli, servidor público efetivo, lotado no cargo de Diretor de Escola, portador do RG nº 41.363.747-5 SSP/SP e do CPF nº 325.173.618-35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 7.141/2.024 e n.º 7.142/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal